

## PORTARIA Nº 23.346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12603/2025, em 22 de setembro de 2025, formulada por Erlani Goulart de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Erlani Goulart de Souza**, matrícula funcional GP/nº 55157-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - IA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 12/03/2024 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/09/2025 a 24/10//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

